



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o Pedido de Informação nº 108/2025, apresentado por este Vereador, solicitava o endereço residencial completo de todos os membros do secretariado municipal da Prefeitura de Pirassununga;

Considerando que a resposta encaminhada pela municipalidade não atendeu de forma objetiva e direta à solicitação, limitando-se a justificar a omissão com base em suposto impedimento legal, com o argumento de que tais informações seriam de caráter estritamente pessoal e, portanto, protegidas por legislação de privacidade;

Considerando que a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), em seu artigo 31, §1º, inciso I, admite a divulgação de dados pessoais em caso de previsão legal ou quando houver interesse público ou coletivo evidente, observando-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade;

Considerando que os secretários municipais são agentes públicos ocupando cargos de natureza política, nomeados por ato do Executivo, e sujeitos à ampla fiscalização por parte do Poder Legislativo, em especial no que se refere à transparência e à moralidade administrativa;

Considerando que é dever constitucional do Vereador exercer o controle externo e fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, sendo prerrogativa legal requisitar informações ao Executivo;

Considerando que a negativa de resposta ou o envio de resposta incompleta, genérica ou evasiva constitui descumprimento de dever legal e pode configurar infração político-administrativa, nos termos da legislação aplicável;

Considerando que não se está solicitando a divulgação pública irrestrita dos dados, mas sim a remessa das informações ao gabinete parlamentar deste Vereador, para fins exclusivos de fiscalização, sendo assegurado o uso responsável e restrito dessas informações.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

A) Qual é o endereço residencial de todo secretariado da Prefeitura Municipal de Pirassununga? Favor informar endereço completo de todos (rua, número, cidade e estado).

B) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6X126Y0HFE2300DB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6X12-6Y0H-FE23-00DB